



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0160, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09584/2022	CLV SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.261.751/0001-05	Contratação de prestação de serviços de Tradutor Intérprete de Libras para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Bruno César Vani SIAPE 02163***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	José Helio Alves Junior SIAPE 02032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 02325***	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (03/10/2023).

Art. 4° Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0159, de 30 de setembro de 2022, que designou a Equipe de Fiscalização do contrato nº 09584/2022.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL